

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA ANUAL 2022

Acordo de Cooperação: 025/2022

Objeto: Desenvolvimento de atividades de gestão administrativa e financeira da Residência em Farmácia - Especialidade em Análises Clínicas

Período do Acordo: 21.11.2022 a 21.11.2027

Período do relatório: 17.11.2022 a 31.12.2022

Conta Corrente: SICOOB - AG. 4370 - C/C: 52552-9

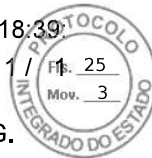
RECEITAS				
DESCRIÇÃO	Valor orçado*	Valor executado	Saldo a executar	
Inscrição	10.000,00	3.224,52	(6.775,48)	
Rendimento aplicação	-	3,80	3,80	
IRRF sobre resgate aplicação	-	-	-	
TOTAL RECEITAS	10.000,00	3.228,32	(6.771,68)	
DESPESAS				
DESCRIÇÃO	Valor orçado*	Valor executado	Saldo a executar	
Alimentação	300,00	-	300,00	
Coffee-break	500,00	-	500,00	
Deslocamento	500,00	-	500,00	
Despesa bancária	100,00	-	100,00	
Equipamento/material permanente	1.000,00	-	1.000,00	
Hospedagem/diária	1.000,00	-	1.000,00	
Material de consumo	1.000,00	-	1.000,00	
Participação em evento	1.000,00	-	1.000,00	
Passagem	1.000,00	-	1.000,00	
Publicação Científica	1.000,00	-	1.000,00	
Serviço de Terceiro - PF	500,00	-	500,00	
Previdência Social (20% sobre PF)	100,00	-	100,00	
Serviço de Terceiro - PJ	500,00	-	500,00	
TOTAL DESPESAS	8.500,00	-	8.500,00	
DESTINAÇÕES LEGAIS				
DESCRIÇÃO	Valor orçado*	Valor REAL	Valor executado	Saldo a executar
Remuneração Fundação (10%)	1.000,00	322,83	322,45	0,38
Ressarc. à unid. Adm. Destinação campus (5%)	500,00	161,42	-	161,42
TOTAL DESTINAÇÕES	1.500,00	484,25	322,45	161,80
RESUMO				
TOTAL RECEITA EXECUTADO			3.228,32	
TOTAL DESPESA EXECUTADO			-	
TOTAL DESTINAÇÕES EXECUTADO			(322,45)	
SALDO EM 31.12.2022			2.905,87	

* Valor previsto na planilha financeira aprovada



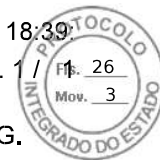
Maria Inês Presrlak
Gestora Administrativa

Período: 21/11/2022 a 31/12/2022

Projeto: Residência em Farmácia - Especialidade em Análises Clínicas - SICOOB - AG.
4370 - C/C 52552-9

INSCRICAO

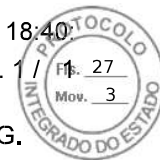
Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
28/11/2022		TRANSF. DA C/C	Residências conta de passagem - Inscrições	0/0		3.224,52
		Valor Orçado	10.000,00		null	3.224,52
Total Receitas	3.224,52	Total Despesas	0,00	Rec. - Desp.:	3.224,52	

Período: 21/11/2022 a 31/12/2022

Projeto: Residência em Farmácia - Especialidade em Análises Clínicas - SICOOB - AG.
4370 - C/C 52552-9

RENDIMENTO APLICACAO (ENTRADA)

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
30/12/2022		CONF. EXTRATO	Rendimento Aplicação	0/0		3,80
		Valor Orçado	0,00		null	3,80
Total Receitas	3,80	Total Despesas	0,00	Rec. - Desp.:	3,80	

Período: 21/11/2022 a 31/12/2022**Projeto:** Residência em Farmácia - Especialidade em Análises Clínicas - SICOOB - AG.
4370 - C/C 52552-9

REMUNERAÇÃO FUNDEP

Data	Pessoa/Projeto	Histórico	Observação	Par.	Valor Ref.	Valor
28/11/2022		DEST. P/ FUNDEP		0/0		322,45
		Valor Orçado	null		null	322,45
Total Receitas	0,00	Total Despesas	322,45	Rec. - Desp.:	-322,45	



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

06/12/2022

EXTRATO CONTA CORRENTE

07:35:55

COOP.: 4370-2 - SICOOB CREDICAPITAL**CONTA:** 52.552-9 - FUNDACAO DE APOIO AO ENS EXT PESQ E POS GRADUACAO

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
30/09/2022		SALDO ANTERIOR	0,00C
30/09/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
28/11/2022	11492019	CRÉD. TRANSF. CONTAS	3.224,52C
		REM.: FUNDACAO DE APOIO AO ENS EXT PESQ	
		Trasferência de Inscrições	
28/11/2022	11499034	DÉB. TRANSF. CONTAS MESMA TITULARIDADE	322,45D
		FAV.: FUNDACAO DE APOIO AO ENS EXT PESQ	
		Destinação Fundep	
		SALDO DO DIA =====>	2.902,07C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	2.902,07C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	2.902,07C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	8,00%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

Data: 04/01/2023

EXTRATO CONTA CORRENTE

Hora: 14:34:43

COOP.: 4370-2 - SICOOB CREDICAPITAL

CONTA: 52.552-9 - FUNDACAO DE APOIO AO ENS EXT PESQ E POS GRADUACAO

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
28/11/2022		SALDO ANTERIOR	2.902,07C
28/11/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
27/12/2022	41 - 6	APLICAÇÃO RDC	2.902,07D
		SALDO DO DIA =====>	0,00C

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	0,00C
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL(a.m.):	8,00%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	0,00D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

SALDO DE APLICAÇÕES EM 03/01/2023

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/12/2022	RDC - LONGO CDI	2.902,36C

EXTRATO No.:000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



- SICOOB -
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

04/01/2023

Extrato de Apropriação Diária

14:35:16

MODALIDADE: RDC - LONGO PÓS CDI **Nº APLICAÇÃO:** 6
CONTA: 52.552-9 **DATA FIM DA CARÊNCIA/VENC.:** 28/12/2022
NOME: FUNDACAO DE APOIO AO ENS EXT PESQ E POS GRADUACAO **DATA DA APLICAÇÃO:** 27/12/2022

Data	Histórico	Valor
27/12/2022	APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 2.902,07C
28/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 1,27C
29/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 1,27C
30/12/2022	APROPRIAÇÃO DE CM	R\$ 1,26C

RESUMO**SALDO BRUTO EM 30/12/2022 :R\$ 2.905,87****SALDO DISPONÍVEL EM 30/12/2022 :R\$ 2.902,36**

Ofício n.º 063/2023

Cascavel, 13 de maio de 2023.

À

Profa. Michele Ana Flores Chaves

Coordenadora Projeto Acordo de Cooperação nº 025/2022

UNIOESTE – Campus de Cascavel

Ref.: Prestação de Contas ANUAL (2022) do Projeto de “Residência em Farmácia – Especialidade em Análises Clínicas” – Acordo de Cooperação nº 025/2022

Prezada Profa. Michele,

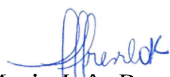
Considerando a Resolução 113/2021-COU, que aprova normas e procedimentos de relações entre a Unioeste e Fundações de Apoio;

Considerando a cláusula quinta do Acordo de Cooperação nº 025/2022;

Encaminhamos a prestação de contas financeira **ANUAL do exercício 2022**, do projeto em referência para análise e parecer, a partir da página 24, contendo:

- a. Relatório de Execução Financeira Geral (pág. 24);
- b. Relatório detalhado por rubrica (págs. 25 a 27);
- c. Extratos bancários (págs. 28 a 30).

Após análise e parecer, solicitamos que seja encaminhado ao gestor e fiscal do Acordo de Cooperação, Aníbal Mantovani Diniz e Cleya Aparecida Henz, para parecer e posterior envio ao Conselho de Campus, e posterior encaminhamento à Auditoria Interna da Unioeste par análise e parecer final.



Maria Inês Presrlak
Gestora Administrativa
Gestora de Convênios e Contratos

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
COLEGIADO DE FARMACIA-CVL**

Protocolo: 20.470.667-0
Assunto: ACORDO DE COOPERAÇÃO 025/2022 - PROJETO
"RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA - ESPECIALIDADE EM ANÁLISES
CLÍNICAS"
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO
Data: 17/05/2023 10:09

DESPACHO

Ciente e de acordo

INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS 003/2022- PRAF

ANEXO III

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO

(X) ANUAL

() ENCERRAMENTO

UNIDADE: Campus de Cascavel

ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 025/2022

Objeto: Residência em Farmácia - Especialidade em Análises Clínicas

Vigência: 21.11.2022 a 21.11.2027

DADOS DO GESTOR

Nome: Aníbal Mantovani Diniz

Cargo: Diretor Geral de Campus

Lotação: Campus de Cascavel

Ato de designação: Portaria nº 1487/2021

A partir de: 09/06/2021

DADOS DO FISCAL

Nome: Cleya Aparecida Henz

Cargo: Agente Universitário

Lotação: Campus de Cascavel

Ato de designação: Portaria nº 1487/2021

A partir de: 09/06/2021

LISTA DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1) Houve a realização do regular processo licitatório para a efetivação das despesas		X (não se aplica)
2) Houve entrada de recursos	X	
3) A execução do objeto está dentro dos prazos estabelecidos, sem paralisações ou atrasos	X	
4) O objeto executado atende ao estabelecido no instrumento	X	
5) As despesas estão de acordo com o plano de trabalho e aplicação financeira	X	
6) Os materiais e equipamentos adquiridos estão devidamente instalados e em uso?		X (não houve aquisição de equipamentos no período)

Instrução de Serviço nº 003/2022-PRAF, de 05 de maio de 2022.

7) As atividades/serviços/manutenção foram totalmente prestados atendendo aos objetivos estabelecidos no instrumento	X	
8) O Relatório fotográfico foi encaminhado		X (Não se aplica)
9) Análise e parecer do Coordenador do Projeto	X	

NECESSIDADE DE AJUSTE DE PLANO DE TRABALHO e DO CONVÊNIO - ADITIVO

(x) NÃO () SIM – MOTIVO: _____

Alteração efetuada: _____

NECESSIDADE DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

(x) NÃO () SIM – MOTIVO: _____

ESCLARECIMENTO RESPONDIDO: _____

Cascavel, 31 de maio de 2023.



Assinatura do Fiscal

**ANIBAL
MANTOVANI
DINIZ:
61529249953**

Assinado digitalmente por ANIBAL MANTOVANI DINIZ:61529249953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=27083365000183, OU=PRESENCIAL, CN=ANIBAL MANTOVANI DINIZ:61529249953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cascavel
Data: 2023.05.31 11:00:23-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Assinatura do Gestor

Instrução de Serviço nº 003/2022-PRAF, de 05 de maio de 2022.

Documento: **RelatorioPrestacaodeContasAC252022.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Anibal Mantovani Diniz** em 31/05/2023 11:00.

Inserido ao protocolo **20.470.667-0** por: **Cleya Aparecida Henz** em: 31/05/2023 11:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9b233e222425c260637ce1e77fc851c2.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - CAMPUS CASCAVEL**

Protocolo: 20.470.667-0
Assunto: ACORDO DE COOPERAÇÃO 025/2022 - PROJETO
"RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA - ESPECIALIDADE EM ANÁLISES
CLÍNICAS"
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO
Data: 31/05/2023 11:26

DESPACHO

Ao Conselho de Campus

Para as aprovações necessárias e posterior envio à Autoria Interna da Unioeste.

Cleya Henz

Parecer 162/2023 – CCC

Súmula: Aprova a prestação de contas parcial da “Residência em Farmácia – Especialidade em Análises Clínicas”, sob coordenação da docente Michele Ana Flores Chaves.

O Conselho de Campus reunido em sessão ordinária no dia 25 de maio de 2023, conforme Ata 003/2023, aprovou a prestação de contas parcial da “Residência em Farmácia – Especialidade em Análises Clínicas”, sob coordenação da docente Michele Ana Flores Chaves.

Cascavel, 31 de maio de 2023.

ANIBAL MANTOVANI DINIZ
Presidente do Conselho de Campus

Documento: **Par.1622023PrestacaodecontasparcialResidenciaemFarmaciaAnalisesClinicas.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Anibal Mantovani Diniz** em 31/05/2023 11:39.

Inserido ao protocolo **20.470.667-0** por: **Gabriela Artini da Silva** em: 31/05/2023 11:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6a5f545bb6d26f82e91bed0964ff516.

CANCELADO

Página(s) 37 a 37 cancelada(s) por Vinícius Abilio Martins em: 17/07/2023 14:58 motivo: Parecer com número incorreto. Inserido n 084/2023. Correto 085/2023.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
360b81066edf57781a33f2e47a5cd74f.

Parecer de Prestação de Contas – Fundações de Apoio
PARECER N° 085/2023

Interessado	FUNDEP
Beneficiário	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Unidade/Campus	Campus Cascavel
Atividade	Convênio 025/2022
E-protocolo	20.470.667-0
Tipo de Atividade	Residência em Farmácia – Especialidade em Análises Clínicas
Prestação de Contas	Anual - 2022

DOS AUTOS

Tratam os autos da Prestação De Contas do convênio acima. A Auditoria Interna se pautou na verificação da consistência legal da montagem da documentação relativa à Prestação de Contas.

DA ANÁLISE:

Considerando a prestação de contas: **REGULAR.**

DOS DOCUMENTOS

Reiteramos a obrigatoriedade do arquivamento, por tempo indeterminado, de todos os documentos pertinentes a este parecer, para verificação 'in loco', quando necessário, por esta Auditoria Interna e/ou pelo Tribunal de Contas do Estado/PR.

Cascavel, 17 de julho de 2023.

VINÍCIUS ABÍLIO MARTINS
Auditor da UNIOESTE
Portaria 3985/2020-GRE

|| Rua Universitária, 2069
|| Bairro Universitário
|| 85.819-110 – Cascavel – PR – Brasil
|| Fone (45) 3220-3082 – e-mail:auditoria@unioeste.br
|| www.unioeste.br

Documento: **Parecer0852023FundepCscResidFarmaciaEspecialidadeemAnalises.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Vinícius Abilio Martins (XXX.196.039-XX)** em 17/07/2023 14:59 Local: UNIOESTE/AUD.

Inserido ao protocolo **20.470.667-0** por: **Vinícius Abilio Martins** em: 17/07/2023 14:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6d487e9da15a8e42483925a4fce47bc4.